



PORTARIA N.º 03/2023/DPMG/UNAÍ

Altera a PORTARIA N.º 01/2023/DPMG/UNAÍ, com o fim de atualizar a escala de plantões de final de semana na Unidade da Defensoria em Unai/MG, incluindo-se os dias em que esses plantões tiverem como sede as demais Comarcas integrantes da MICRORREGIÃO LXVII (ARINOS e BURITIS).

A Coordenação Local da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais na Comarca de Unai/MG, no uso da atribuição prevista no art. 42, inc. I, da Lei Complementar Estadual n.º 65/2003;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 9º, XVI, alínea “f”, da Lei Complementar n. 65/03;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, da Deliberação n.º 190/21;

CONSIDERANDO a edição da Portaria n. 02/2022/DPMG/UNAÍ;

CONSIDERANDO a edição da RESOLUÇÃO N.º 1388/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de se alterar a escala de defensores que participarão dos plantões de final de semana e do recesso forense da **MICRORREGIÃO LXVII**, incluindo-se os municípios de Arinos e Buritis;

RESOLVE

Art. 1º. Fica estabelecida escala de plantão na Unidade da Defensoria Pública em Unai/MG para os meses **de janeiro a junho de 2023**, que será feito de forma remota, por intermédio dos telefones e endereços eletrônicos informados, abrangendo também as Comarcas de Arinos e Buritis, conforme decisão da Defensoria Geral no SEI n.º 9990000001.005095/2022-58.

Art. 2º. A Coordenação Local fará as devidas comunicações ao Poder Judiciário e à Autoridade Policial e afixará a escala na sede da Defensoria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.



Unaí/MG, 23 de janeiro de 2023.

Antonio Sores da Silva Júnior
Defensor Público – MADEP 0780
Coordenador Regional do Noroeste